



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO Nº 067/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 29 de março de 2023.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento nº 100/2023**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47EA-A3B7-7FAF-A642

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 29/03/2023 09:31:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/47EA-A3B7-7FAF-A642>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Porto Ferreira/SP, 22 de março de 2023.

À Sua Excelência

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

M.D. Prefeito Municipal

*Ref.: Esclarecimentos ao Requerimento Legislativo 100/2023*

Exmo. Prefeito;

Vimos pelo presente ofício, apresentar a V.Exa. resposta com esclarecimentos ao Requerimento Legislativo 100/2023, firmado pela nobre vereadora PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA e subscrito pela nobre vereadora LUCIANE LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA.

Ressaltamos que os esclarecimentos foram prestados pelo Sr. Chefe da Seção de Transportes da Educação, seção esta constante da estrutura da Divisão de Transportes Internos dessa Secretaria de Gestão.

Ressaltamos, ainda, que os esclarecimentos são prestados de forma tempestiva, em absoluto respeito às nobres vereadoras autoras do requerimento em voga, às quais mantemos estima e consideração.

Aproveitando a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração para com V.Exa., nos colocando a inteira disposição para eventuais complementos às informações ora prestadas, despedimo-nos atentiosamente.

Gustavo de Freitas

Secretário de Gestão





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”



Porto Ferreira, 14 de março de 2023.

Assunto: Requerimento Nº 100/2023

Anexo: Fotos

Resposta 1.

O transporte está sendo efetuado no referido local (Av. Nossa Senhora Aparecida ) no trajeto que compreendido entre a altura do numeral 2003 até o numeral 2425 aproximadamente 600 metros;

Considerando que o restante da referida avenida o trânsito de veículos de médio e grande porte está prejudicado, a via é estreita o terreno é instável, arenoso, cheio depressões do solo e com obstruções em suas bordas por conta da obra (foto em anexo), razão pela qual ainda não é possível o trânsito em toda sua extensão.

Resposta 2.

Foram verificadas todas as possibilidades para diminuir a distância do embarque dos estudantes, porém somente será possível com finalização das obras.

Atenciosamente.

  
**Manuel Carlos Pereira**  
Chefe de Seção Transporte Escolar

Ao Sr.  
**Rinaldo Galhardi**  
Chefe de Divisão de Transporte Internos





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE GESTÃO



**Seção de Transporte Escolar**  
CNPJ: 45.339.363/0001-94  
**Rua Ellen Margareth Kaisen, s/nº – Parque Lagoa Serena – Porto Ferreira, SP – CEP:  
13661-090**  
Fone: (19) 3585-5811  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7023-DC63-3BD4-4C4C> e informe o código 7023-DC63-3BD4-4C4C





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
SECRETARIA DE GESTÃO



**Seção de Transporte Escolar**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Rua Ellen Margareth Kaisen, s/nº – Parque Lagoa Serena – Porto Ferreira, SP – CEP:  
13661-090**

Fone: (19) 3585-5811

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7023-DC63-3BD4-4C4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO DE FREITAS (CPF 139.XXX.XXX-37) em 22/03/2023 12:30:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7023-DC63-3BD4-4C4C>